



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



DECRETO Nº 010/2025 – GAB. PREFEITO – 27 DE MARÇO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial de 02 (dois) dia em todo o território do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, **SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUSA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MARIA ROSA DE OLIVEIRA COSTA CAMPOS**, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade, matriarca de uma das famílias pioneiras na cidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se estende aos familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial** no Município de São Pedro da Água Branca - MA, **por 02 (dois) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra, **MARIA ROSA DE OLIVEIRA COSTA CAMPOS**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, aos 27 de março de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL